



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA

DEPARTAMENTO CURRICULAR			Ano Letivo: 2022/2023
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		Ano de escolaridade:	2.º Ano

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE OFERTA COMPLEMENTAR
Ensino Experimental das Ciências

DOMÍNIO (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as Aprendizagens Essenciais – AE)				ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
		Níveis/Descritores de desempenho					
		Muito Bom (O aluno consegue com bastante facilidade...)	Bom (O aluno consegue com facilidade...)	Suficiente (O aluno consegue com alguma facilidade...)	Insuficiente (O aluno consegue com muita dificuldade...)		
Sociedade/ Natureza/ Tecnologia 100%	Comunicação	- Comunicar adequadamente as suas ideias, através da utilização de diferentes linguagens (oral, escrita, icográfica, gráfica, matemática, cartográfica, etc.), fundamentando-as e argumentando face às ideias dos outros.				B - Informação e Comunicação	Testagem 50% Trabalhos práticos Observação 50% Grelhas de registo de observação em sala de aula Auto e heteroavaliação
	Conhecimento	- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para resolver situações e problemas do quotidiano. - Construir explicações científicas baseadas em conceitos e evidências científicas, obtidas através da realização de atividades práticas diversificadas – laboratoriais, de campo, de pesquisa, experimentais. - Reconhecer o contributo da ciência para o progresso tecnológico e para a melhoria da qualidade de vida.				A - Linguagem e Textos	
		- Utilizar processos científicos simples na realização de atividades experimentais. - Interpretar os resultados experimentais decorrentes das atividades práticas. - Identificar as propriedades de diferentes materiais. - Manipular materiais e equipamentos com destreza e segurança.				D - Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	
		- Estabelecer objetivos, planear, investigar e tomar decisões para a realização de tarefas ou construção de produtos. - Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novos conhecimentos e competências.				I – Saber científico, técnico e tecnológico	
	Autonomia	- Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. - Adotar comportamentos que promovam a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. - Respeitar os seus deveres de aluno.				F - Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	
	Responsabilidade	- Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar.				E - Relacionamento Interpessoal	
	Participação/Iniciativa	- Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição).					

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>).